

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0120/2011

Constitui a Comissão Própria de Avaliação da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto na Resolução do Conselho Universitário n. 1/2009, de 2/2/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília com os seguintes membros:

Membros natos:

- IV. Reitor;
- V. Decano de Ensino de Graduação;
- VI. Decano de Planejamento e Orçamento.

Membros representantes:

- V. Representantes Docentes: Joaquim José Soares Neto (IF); José Ângelo Belloni (DataUnB); Carmenisia Jacobina Aires (FE).
- VI. Representantes Técnicos-Administrativos: Marta Emília Teixeira (DAF); Aparecida Miranda Cunha (SOU/DAIA); Maria Inez Machado Teles Walter (DataUnB).
- VII. Representantes Discentes: Vítor de Lima Guimarães (DCE); Rodrigo Miranda Barbosa – titular; e Letícia Lima de Freitas – suplente (Associação de Alunos de Pós-Graduação da UnB).
- VIII. Representantes da Sociedade Civil: José Antonio Moroni (Instituto de Estudos Socioeconômicos/INESC); Eliceuda Silva de França (Movimento Pró-Universidade Pública da Ceilândia/MOPUC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga a Resolução da Reitoria n. 0083/2011, de 9/6/2011.

Brasília, 27 de setembro de 2011.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor

C/c: VRT, Decanatos e demais Membros da Comissão.